

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 6462020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S (máscara de tecido, protetor facial, álcool em gel, etc.), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 11/11/2020 10:00 (horário de Brasília)

Fornecedor: **63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
1 - PROPOSTA - 646.2020 SUPEL EPI EDUCACAO.pdf	Proposta	10/11/2020 18:55
Documentação 646.2020 SUPEL EPI EDUCACAO.zip	Habilitação	10/11/2020 19:01

ANEXOS DO ITEM

Item: 25 - TOALHA DE PAPEL

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (**Cota Exclusiva do ítem 24**)

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

PROPOSTA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 646/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.270348/2020-04

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:



EMPRESA: JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12550 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000985929

ENDERECO: GETÚLIO VARGAS, 1821-A, KM1, PORTO VELHO-RO CNPJ: 63.772.925/0001-70

CONTATO: TELEFONE/FAX: (69) 3221-2980; E-MAIL: LICITACAO@JRPCOMERCIO.COM.BR

BANCO: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 5083-0; C/C: 21.300-4

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR

ENDERECO: ALFAZEMA, 5689, COHAB, PORTO VELHO-RO; CEP: 76.807-546

RG: 752676 CPF: 527.990.932-72

CONTATO: TELEFONE/FAX: (69) 99233-8352; E-MAIL: FRANCISCOJR@HOLANDAPAPELARIA.COM.BR

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S (máscara de tecido, protetor facial, álcool em gel, etc.), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNT.	VALOR TOTAL
3	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) - PROTETOR FACIAL COMPOSTO DE TRÊS PARTES: VISOR FLEXÍVEL INCOLOR, SUPORTE DO VISOR E SUSPENSÃO. MATERIAL DO VISOR EM ACETATO, ACRÍLICO OU POLICARBONATO. CONTENDO AS DIMENSÕES DE 190MM A 250MM DE LARGURA (L), APROXIMADAMENTE 254MM (24,5CM) DE ALTURA (H) E 2,8 A 3,0MM DE ESPESSURA. DO SUPORTE DO VISOR CONFECCIONADO EM POLIETILENO SEMI-RÍGIDO OU FIBRA VULCANIZADA, DE ALTA RESISTÊNCIA, INQUEBRÁVEL E QUE AO SER ENCAIXADO NA SUSPENSÃO MANTENHA UMA DISTÂNCIA DA VISEIRA DE MANEIRA QUE PERMITA AO USUÁRIO O USO SIMULTÂNEO DE PROTETOR RESPIRATÓRIO COM DOIS FILTROS E A UTILIZAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DE ÓCULOS DE LENTES CORRETIVAS. DA SUSPENSÃO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE BAIXA CONDUTIBILIDADE DE CALOR, PROVIDA DE CATRACA GIRATÓRIA.	ACP	UNIDADE	26295	R\$ 19,95	R\$ 524.585,25

JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 63.772.925/0001-70

4	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) - PROTETOR FACIAL COMPOSTO DE TRÊS PARTES: VISOR FLEXÍVEL INCOLOR, SUPORTE DO VISOR E SUSPENSÃO. MATERIAL DO VISOR EM ACETATO, ACRÍLICO OU POLICARBONATO. CONTENDO AS DIMENSÕES DE 190MM A 250MM DE LARGURA (L), APROXIMADAMENTE 254MM (24,5CM) DE ALTURA (H) E 2,8 A 3,0MM DE ESPESSURA. DO SUPORTE DO VISOR CONFECCIONADO EM POLIETILENO SEMI-RÍGIDO OU FIBRA VULCANIZADA, DE ALTA RESISTÊNCIA, INQUEBRÁVEL E QUE AO SER ENCAIXADO NA SUSPENSÃO MANTENHA UMA DISTÂNCIA DA VISEIRA DE MANEIRA QUE PERMITA AO USUÁRIO O USO SIMULTÂNEO DE PROTETOR RESPIRATÓRIO COM DOIS FILTROS E A UTILIZAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DE ÓCULOS DE LENTES CORRETIVAS. DA SUSPENSÃO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE BAIXA CONDUTIBILIDADE DE CALOR, PROVIDA DE CATRACA GIRATÓRIA.	ACP	UNIDADE	8765	R\$ 19,95	R\$ 174.861,75
7	TERMÔMETRO - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50°C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDAÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.	ANU	UNIDAD E	918	R\$ 103,20	R\$ 94.737,60
8	TERMÔMETRO - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50°C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDAÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.	ANU	UNIDAD E	306	R\$ 103,20	R\$ 31.579,20
13	ÁLCOOL EM GEL 70° - ÁLCOOL ETÍlico HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. GEL INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, AMARGO, REPUGNANTE, CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS-SVS, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.	SANTA CRUZ	LITROS	345125	R\$ 16,00	R\$ 5.522.000,00
14	ÁLCOOL EM GEL 70° - ÁLCOOL ETÍlico HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. GEL INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, AMARGO, REPUGNANTE, CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS-SVS, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.	SANTA CRUZ	LITROS	115041	R\$ 16,00	R\$ 1.840.656,00
24	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, PERFUMADO, COM PH NEUTRO, PARA USO EM SABONETEIRA, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO RÓTULO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.	AUDAX	LITROS	258803	R\$ 12,00	R\$ 3.105.636,00

JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 63.772.925/0001-70

25	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, PERFUMADO, COM PH NEUTRO, PARA USO EM SABONETEIRA, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO RÓTULO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.	AUDAX	LITRO	86267	R\$ 12,00	R\$ 1.035.204,00
26	ALVEJANTE - ALVEJANTE CONTENDO HIPOCLORITO DE SÓDIO (DE SÓDIO, DE CÁLCIO) a 2-3,9%. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DA VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.	GBEL	UNIDADE	1865385	R\$ 3,00	R\$ 5.596.155,00
27	ALVEJANTE - ALVEJANTE CONTENDO HIPOCLORITO DE SÓDIO (DE SÓDIO, DE CÁLCIO) a 2-3,9%. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DA VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.	GBEL	UNIDADE	621795	R\$ 3,00	R\$ 1.865.385,00
TOTAL GLOBAL:	DEZENOVE MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS					R\$ 19.790.799,80

Local de Entrega: De acordo com item 6 do Edital.

Prazo de Entrega: 20 dias

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ()

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 60 Dias



Porto Velho, 10 de Novembro de 2020.

Francisco Severino Iananes de Oliveira Junior
 CPF 527.990.932-72
 Administrador



Produtos com mais qualidade

Protetor Facial



Detalhes do Produto:

Fabricado 100% em PP, Fácil de Higienizar!

Ideal para uso diário em qualquer ambiente de trabalho ou de grandes aglomerações, como Hospitais, Laboratórios, Consultórios Médicos, Supermercados, Feiras Livres, etc.

Embaladas Individualmente!

Tamanho: 250 mm x 260 mm

Composição: Polipropileno (PP)

ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA

RUA CARLOS LEAL EVANS, 215, JARDIM SANTA FRANCISCA, GUARULHOS – SP
CNPJ: 03.235.174/0001-21

TERMÔMETRO INFRATERMELHO SEM CONTATO YRK-002A



• Descrição Técnica:

Termômetro sem contato, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos.

- **EAN EMBALAGEN:** 7899838899671
- **ANVISA:** 81596329015
- **MARCA:** ANU

• Aplicação:

- Com precisão de +/-0,2°C /+/-0.4°F. São indicadas para aferição a distância (2 - 15 cm) e de forma confiável no resultado.

- Aferição super rápida <1 segundo
- Intervalo de Temperatura Corporal: 32 °C ~ 42.9 °C
- Intervalo de temperatura Objeto: 0 °C ~ 100 °C
- Precisão: +/- 0,2°C Com capacidades de armazenar resultado de 30 aferições, este termômetro utiliza de pilhas AAA 2 unidades (as quais não acompanham o mesmo)
- Tamanho do aparelho, 136 × 87 × 40mm, com peso de 88g.
- Alterna facilmente entre ° C / ° F

Setores indicados: clínicas de internação, enfermarias (adulto, pediátrico, alojamento conjunto), utilização na aplicação de drogas de risco (quimioterápico antineoplásico).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **63.772.925/0001-70**
Razão Social: **JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2021
FGTS	Validade:	11/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2020
Receita Municipal	Validade:	14/01/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOLANDA PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 63.772.925/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:02:39 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **CF9A.9EEF.CC1B.35F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300290904**

Código de Controle: **300290904**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **63772925000170**

Nome ou Razão Social: **JRP REPRESENTACÃ•ES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **14/09/2020 16:15:19**

Validade....: **13/12/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

[Imprimir](#)

[Fechar Janela](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sexta-feira, 16 Outubro 2020 - 03:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 77087/2020
DATA DE EMISSÃO: 16/10/2020 15:17:25

NOME: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, nº 1821 - LETRA A
BAIRRO: KM 1

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.772.925/0001-70

Certidão nº: 23225422/2020

Expedição: 12/09/2020, às 11:44:11

Validade: 10/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.772.925/0001-70**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.772.925/0001-70

Razão Social: HOLANDA PAPELARIA EIRELI

Endereço: AV NACOES UNIDAS 289 / KM 1 / PORTO VELHO / RO / 76804-099

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2020 a 30/11/2020

Certificação Número: 2020110101421031717852

Informação obtida em 10/11/2020 13:25:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.772.925/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 76.804-097	BAIRRO/DISTRITO KM 1	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO JRPLICITACOES.REP@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9233-8352
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Emitido no dia **26/08/2020** às **17:48:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.772.925/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 76.804-097	BAIRRO/DISTRITO KM 1	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPLICITACOES.REP@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9233-8352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **17:48:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.772.925/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 76.804-097	BAIRRO/DISTRITO KM 1	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPLICITACOES.REP@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9233-8352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **17:48:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.772.925/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 76.804-097	BAIRRO/DISTRITO KM 1	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPLICITACOES.REP@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9233-8352
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **17:48:03** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.772.925/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/1991
NOME EMPRESARIAL JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 76.804-097	BAIRRO/DISTRITO KM 1	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPLICITACOES.REP@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9233-8352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020 às 17:48:03** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
HOLANDA PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº 63.772.925/0001-70**

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, comerciante, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1986, natural de Porto Velho-RO, portador da Cédula de Identidade nº 752.676-SSP-RO expedida em 06/07/2000 e CPF nº 527.990.932-72, residente e domiciliado a residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas nº 1510, Bairro Nossa Senhora das graças, Porto Velho - RO CEP 76.804.202, titular da **HOLANDA PAPELARIA EIRELI**, podendo ser identificada pelo nome de fantasia **HOLANDA PAPELARIA**, situada na Av. Nações Unidas nº 289 , Bairro KM 01, CEP nº 76.804-099, com contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Rondônia, sob o **NIRE 11600085928** em seção no dia 04/06/2018, inscrita no **CNPJ 63.772.925/0001-70**, resolve alterar e consolidar pela primeira vez seu ato de constituição sob as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA – O titular da **EIRELI**, deliberou, pela constituição de uma filial, com endereço na Av. Dr. Lewerger c / J. Bonifácio nº 2436-A, Bairro Serraria, no Município de Guajará Mirim - Ro. CEP nº 76.850-970, para exercer as mesmas atividades da matriz , sem destaque de capital social , girando esta com o mesmo capital da matriz.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
HOLANDA PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº 63.772.925/0001-70**

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, comerciante, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1986, natural de Porto Velho-RO, portador da Cédula de Identidade nº 752.676-SSP-RO expedida em 06/07/2000 e CPF nº 527.990.932-72, residente e domiciliado a residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas nº 1510, Bairro Nossa Senhora das graças, Porto Velho - RO CEP 76.804.202, titular da **HOLANDA PAPELARIA EIRELI**, podendo ser identificada pelo nome de fantasia **HOLANDA PAPELARIA**, situada na Av. Nações Unidas nº 289 , Bairro KM 01, CEP nº 76.804-099, com contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Rondônia, sob o **NIRE 11600085928** em seção no dia 04/06/2018, inscrita no CNPJ **63.772.925/0001-70**, resolve alterar e consolidar pela primeira vez seu ato de constituição sob as seguintes cláusulas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:56 SOB Nº 11900204272.
PROTÓCOLO: 180497499 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805186803. NIRE: 11600085928.
HOLANDA PAPELARIA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/12/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob a razão social de **HOLANDA PAPELARIA EIRELI**, podendo ser identificada pelo nome de fantasia **HOLANDA PAPELARIA**, situada na Av. Nações Unidas nº 289 , Bairro KM 01, CEP nº 76.804-099, com contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Rondônia, sob o **NIRE 112.0021923-4** em seção no dia 20/11/1991, inscrita no **CNPJ 63.772.925/0001-70**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional (**Art. 997,II, CC/2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da **EIRELI** é de **R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais)**, já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – O titular da **EIRELI**, possui uma filial, com endereço na Av. Dr. Lewerger c / J. Bonifácio nº 2436-A, Bairro Serraria, no Município de Guajará Mirim - Ro. CEP nº 76.850-970, que exerce as mesmas atividades da matriz , sem destaque de capital social , girando esta com o mesmo capital da matriz.

CLÁUSULA QUARTA: A **EIRELI** tem por objetivo social, comércio e serviços de:

- 47.61.0-03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.54-7-01- Comércio varejista de móveis;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 82.19-9-01 – Fotocópias;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza de vias publica, roço e carpina, e prédios, residências;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.89-3-99 – Comercio atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, e telefonia;
- 43.30-4-99 – Serviços de acabamento em obras de construção civil, reboco, chapisto, textura, pintura;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza institucional e industrial;
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:56 SOB N° 11900204272.
PROTOCOLO: 180497499 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805186803. NIRE: 11600085928.
HOLANDA PAPELARIA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/12/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos para escritório;
47.23-7-00 - Comércio varejista de refrigerantes, água mineral com gás e sem gás em suas várias embalagens;
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
47.53-9-00 - Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos e pessoais;
47.89-0-99 - Comércio varejista de adornos natalinos;
74.10-2-02 - Serviços de decoração de interiores;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens descartáveis de qualquer material;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
56.11-2-03 - Serviços de fast-food e coffee break;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de artigos esportivos;
46.47-8-02 - Comércio atacadista de material pedagógico;
47.61-0-01 - Comércio varejista de material pedagógico;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de EPI (Equipamentos de proteção Individual);
47.51-2-01 - Comércio varejista de equipamentos de informática e periférico;
47.51.2-02 - Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
90.01-9-02 - Serviços de promoção e organização de evento musical;
93.29-8-99 - Serviços de animação e recreação em festas e eventos.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/11/1991 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por forma maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: A **EIRELI** é administrada por seu titular o **Srº. FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a **EIRELI** será regido pelo regime jurídico de empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação de balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA O titular declara, sob penas da lei, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da **EIRELI**, por lei especial, os em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (**art.1.011, 1.cc/2002**)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:56 SOB N° 11900204272.
PROTOCOLO: 180497499 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805186803. NIRE: 11600085928.
HOLANDA PAPELARIA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/12/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de “pró-labore e participação de lucros”, respeitadas as limitações legais vigentes, e Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social a cada 31 de dezembro serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, a EIRELI, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos herdeiros que nomearão entre eles um liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Intimada a liquidação e satisfeita todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os seus herdeiros ou sucessores,

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho no Estado de Rondônia para dirimir dúvidas e omissões oriundas do presente ato, que é lavrado e assinado pelo titular em uma via para que surta efeitos legais dentro da lei.

Porto Velho(Ro), 20 de Novembro 2018

Francisco Severino Jardenes de Oliveira Junior
CPF nº 527.990.932-72

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:56 SOB N° 11900204272.
PROTOCOLO: 180497499 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805186803. NIRE: 11600085928.
HOLANDA PAPELARIA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETARIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/12/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO-2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheço e dou fe, por SEMELHANÇA,

a(s) firma(s) de:

[LIXSUMXO]-FRANCISCO SEVERINO IANANES...
DE OLIVEIRA JUNIOR.....

Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 10 de Dezembro de 2018.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

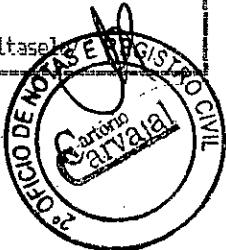
V.Unit: Eng. R\$ 6,34 - Selo R\$1,04
FUJU R\$1,27 - FUNDEP R\$0,48 - FUNDIMPER
R\$0,48 - FUMORFGE R\$0,48 -TOTAL:
R\$10,09.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

A1AEG20079-EDB07

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultasel



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:56 SOB N° 11900204272.
PROTÓCOLO: 180497499 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805186803. NIRE: 11600085928.



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/12/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
HOLANDA PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº 63.772.925/0001-70**

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, comerciante, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1986, natural de Porto Velho-RO, portador da Cédula de Identidade nº 752.676-SSP-RO expedida em 06/07/2000 e CPF nº 527.990.932-72, residente e domiciliado a residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas nº 1510, Bairro Nossa Senhora das graças, Porto Velho - RO CEP 76.804.202, titular da **HOLANDA PAPELARIA EIRELI**, podendo ser identificada pelo nome de fantasia **HOLANDA PAPELARIA**, situada na Av. Nações Unidas nº 289, Bairro KM 01, CEP nº 76.804-099, com contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Rondônia, sob o **NIRE 11600085928** em seção no dia 04/06/2018, inscrita no **CNPJ 63.772.925/0001-70**, resolve alterar e consolidar pela terceira vez seu ato de constituição sob as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa doravante tem seu endereço para a Rua Getúlio Vargas nº 1821-A Bairro KM 01 – Porto Velho-Ro, CEP nº 76.804-097.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa altera sua denominação social para **JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa doravante tem o objetivo do comércio e serviços abaixo:

Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades de limpeza de vias pública, roço e carpina, prédios, residências; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de produtos alimentícios (arroz, feijão, macarrão); Comércio atacadista de produtos alimentícios (arroz, feijão e macarrão) ; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comercio atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, e telefonia; Serviços de acabamento em obras de construção civil, reboco, chapisto, textura, pintura; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza institucional e industrial; Comércio atacadista especializado de materiais de construção(tubos e conexões); Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de refrigerantes, água mineral com gás e sem gás em suas várias embalagens; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos e pessoais; Comércio varejista de adornos natalinos; Comércio atacadista de embalagens descartáveis de qualquer material; Comércio atacadista de fraldas descartáveis; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos esportivos; Comércio atacadista de material pedagógico; Comércio varejista de material pedagógico; Comércio atacadista de EPI Equipamentos de proteção Individual; Comércio varejista de equipamentos de informática e periférico; Serviços de recarga de

cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de promoção e organização de evento musical; Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Serviços de Limpeza em prédios e em domicílios Comercio varejista de material hidráulico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Restaurantes e similares; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de tecidos; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armário; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de encadernação e plástificação; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Imunização e controle de pragas urbanas; Lavanderias ; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de material de expediente..

E exercerá as seguintes atividades:

- 4761.0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4754-7/01- Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza de vias publica, roço e carpina, e prédios, residências;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios (arroz, feijão, macarrão);
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (arroz, feijão, macarrão);
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4689-3/99 – Comercio atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, e telefonia;

4330-4/99 – Serviços de acabamento em obras de construção civil, reboco, chapisto, textura, pintura;
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza institucional e industrial;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção (tubos e conexões);
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos para escritório;
4723-7/00 - Comércio varejista de refrigerantes, água mineral com gás e sem gás em suas várias embalagens;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4753-9/00 – Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos e pessoais;
4789-0/99 – Comércio varejista de adornos natalinos;
4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens descartáveis;
4646-0/02 – Comércio atacadista de fraldas descartáveis;
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4649-4/99 – Comércio atacadista de artigos esportivos;
4647-8/02 – Comércio atacadista de material pedagógico;
4761-0/01 – Comércio varejista de material pedagógico;
4642-7/02 – Comércio atacadista de EPI (Equipamentos de proteção Individual);
4751-2/01 – Comércio varejista de equipamentos de informática e periférico;
4751-2/02 – Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
9001-9/02 - Serviços de promoção e organização de evento musical;
9329-8/99 – Serviços de animação e recreação em festas e eventos;
8121-4/00 – Serviços de Limpeza em prédios e em domicílios;
4744-0/03 – Comercio varejista de material hidráulico;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
5611-2/01 – Restaurantes e similares.
4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
4641-9/01- Comércio atacadista de tecidos;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4672-9/00- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção (tubos e conexões);
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 4756-3/00- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 4763-6/04- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4618-4/02- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
 4330-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 9601-7/01- Lavanderias;
 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de material de expediente.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ Nº 63.772.925/0001-70

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, comerciante, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1986, natural de Porto Velho-RO, portador da Cédula de Identidade nº 752.676-SSP-RO expedida em 06/07/2000 e CPF nº 527.990.932-72, residente e domiciliado a residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas nº 1510, Bairro Nossa Senhora das graças, Porto Velho - RO CEP 76.804.202, titular da **JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua Getúlio Vargas nº 1821-A Bairro KM 01 – Porto Velho-Ro, CEP nº 76.804-097., com contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Rondônia, sob o **NIRE 11600085928** em seção no dia 04/06/2018, inscrita no **CNPJ 63.772.925/0001-70**, resolve alterar e consolidar pela terceira vez seu ato de constituição sob as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **EIRELI** gira sob a denominação social de **JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua Getúlio Vargas nº 1821-A Bairro KM 01 – Porto Velho-Ro, CEP nº 76.804-097., com contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Rondônia, sob o **NIRE 11600085928** em seção no dia 04/06/2018, inscrita no **CNPJ 63.772.925/0001-70**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional (**Art. 997,II, CC/2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da **EIRELI** é de **R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais)**, já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – O titular da **EIRELI**, possui uma filial, com endereço na Av. Dr. Lewerger c / J. Bonifácio nº 2436-A, Bairro Serraria, no Município de Guajará Mirim - Ro. CEP nº 76.850-970, inscrita no **CNPJ nº 63.772.925/0005-02 – NIRE 11900204272**, que exerce as mesmas atividades da matriz , sem destaque de capital social , girando esta com o mesmo capital da matriz.

CLÁUSULA QUARTA: A **EIRELI** tem por objetivo social, comércio e serviços Abaixo:

Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades de limpeza de vias pública, roço e carpina, prédios, residências; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de produtos alimentícios (arroz, feijão, macarrão); Comércio atacadista de produtos alimentícios (arroz, feijão e macarrão) ; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comercio atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, e telefonia; Serviços de acabamento em obras de construção civil, reboco, chapisto, textura, pintura; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza institucional e industrial; Comércio atacadista especializado de materiais de construção(tubos e conexões); Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de refrigerantes, água mineral com gás e sem gás em suas várias embalagens; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos e pessoais; Comércio varejista de adornos natalinos; Comércio atacadista de embalagens descartáveis de qualquer material; Comércio atacadista de fraldas descartáveis; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos esportivos; Comércio atacadista de material pedagógico; Comércio varejista de material pedagógico; Comércio atacadista de EPI Equipamentos de proteção Individual; Comércio varejista de equipamentos de informática e periférico; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de promoção e organização de evento musical; Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Serviços de Limpeza em prédios e em domicílios Comercio varejista de material hidráulico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Restaurantes e similares; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de tecidos; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armário; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de

materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de encadernação e plástificação; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Imunização e controle de pragas urbanas; Lavanderias ; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de material de expediente..

E exercerá as seguintes atividades:

- 4761.0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
4754-7/01- Comércio varejista de móveis;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
8129-0/00 - Atividades de limpeza de vias publica, roço e carpina, e prédios, residências;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios (arroz, feijão, macarrão);
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (arroz, feijão, macarrão);
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4689-3/99 – Comercio atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, e telefonia;
4330-4/99 – Serviços de acabamento em obras de construção civil, reboco, chapisto, textura, pintura;
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza institucional e industrial;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção (tubos e conexões);
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos para escritório;
4723-7/00 - Comércio varejista de refrigerantes, água mineral com gás e sem gás em suas várias embalagens;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4753-9/00 – Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos e pessoais;
4789-0/99 – Comércio varejista de adornos natalinos;
4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens descartáveis;
4646-0/02 – Comércio atacadista de fraldas descartáveis;

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4649-4/99 – Comércio atacadista de artigos esportivos;
4647-8/02 – Comércio atacadista de material pedagógico;
4761-0/01 – Comércio varejista de material pedagógico;
4642-7/02 – Comércio atacadista de EPI (Equipamentos de proteção Individual);
4751-2/01 – Comércio varejista de equipamentos de informática e periférico;
4751-2/02 – Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
9001-9/02 - Serviços de promoção e organização de evento musical;
9329-8/99 – Serviços de animação e recreação em festas e eventos;
8121-4/00 – Serviços de Limpeza em prédios e em domicílios;
4744-0/03 – Comercio varejista de material hidráulico;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
5611-2/01 – Restaurantes e similares.
4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
4641-9/01- Comércio atacadista de tecidos;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4672-9/00- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção (tubos e conexões);
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4756-3/00- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/04- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4618-4/02- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
4330-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 9601-7/01- Lavanderias;
 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de material de expediente.



CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/11/1991 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por forma maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: A EIRELI é administrada por seu titular o Srº. **FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a EIRELI será regido pelo regime jurídico de empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação de balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA O titular declara, sob penas da lei, que não possui nenhuma outa empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da EIRELI, por lei especial, os em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art.1.011, 1.cc/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de “pró-labore e participação de lucros”, respeitadas as limitações legais vigentes, e Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social a cada 31 de dezembro serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, a EIRELI, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos herdeiros que nomearão entre eles um liquidante. O

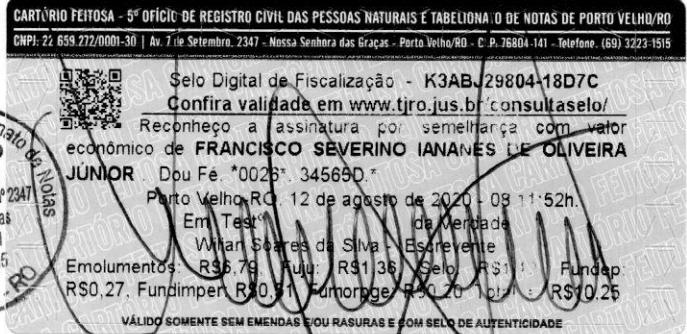
liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Intimada a liquidação e satisfeita todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os seus herdeiros ou sucessores,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho no Estado de Rondônia para dirimir dúvidas e omissões oriundas do presente ato, que é lavrado e assinado pelo titular em uma via para que surta efeitos legais dentro da lei.

Porto Velho(Ro), 03 de Agosto de 2020

CARTÓRIO
FEITOSA

Francisco Severino Iananes de Oliveira Junior
CPF nº 527.990.932-72
Titular pessoa física - Eireli





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 006475, expedida em 13/03/2008, inscrito no CPF nº 09085149215, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
09085149215	006475	RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 09:21 SOB N° 20200329219.

PROTOCOLO: 200329219 DE 12/08/2020 16:52.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003597920. NIRE: 11600085928.

JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

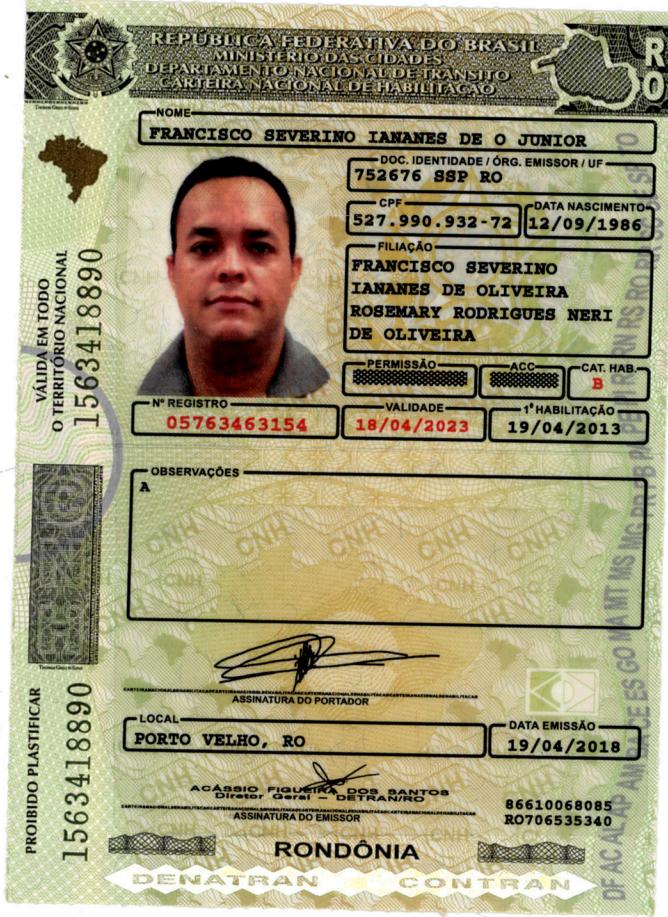


LEILSON COSTA DE SOUZA

SECRETÁRIO-GERAL

PORTE VELHO, 13/08/2020

www.empresafacil.ro.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

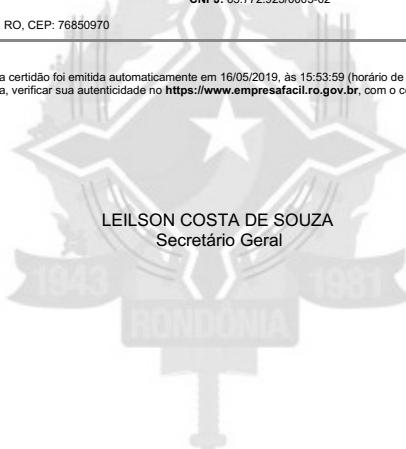
Nome Empresarial: HOLANDA PAPELARIA EIRELI				Protocolo: ROC1900307120
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 11600085928	CNPJ 63.772.925/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/1991	Início de Atividade 01/11/1991	
Endereço Completo Avenida NAÇÕES UNIDAS, Nº 289, KM 1 - Porto Velho/RO - CEP 76804-099				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; FOTOCOPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICA, ROCO E CARPINA, E PRÉDIOS, RESIDÊNCIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, EXCETO PARA ESCRITÓRIO, E TELEFONIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REBOCO, CHAPISTO, TEXTURA, PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, ÁGUAS MINÉRAIS, COM GÁS E SEM GÁS EM SENSÍLARIAS EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CIMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELÉTRONICOS DOMÉSTICOS E PESSOAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADEREZOS, NAVELINOS, ARTIGOS DE COZINHA, DE HIGIENE, DE LAVAGEM, DE LIXO, DE DÉCORO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATACADISTA DE FRALDAS, INSORTIVÁRIOS, INSORTIVÁRIOS DE CLOTHES, FAST-FOOD E COFFEE BREAK; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL PEDAGÓGICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PEDAGÓGICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICO; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)				
Titular Nome FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF 527.990.932-72	Administrador S	Inicio do Mandato 04/06/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF 527.990.932-72		Inicio do Mandato 04/06/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/12/2018	Número 11900204272	Até levantos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação ATIVA Status TRANSFORMADA
Filial(is) nessa Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 11900204272 Endereço Completo AVENIDA Dr. LEWERGER C/ J. BONIFÁCIO, Nº 2436, LETRA A; SERRARIA, Guajará-Mirim, RO, CEP: 76850970				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2019, às 15:53:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **S31N5M1B**.



ROC1900307120

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral





ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 63.772.925/0001-70, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: ALQI-FH9C-NKBS-PB9V**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 16/10/2020 15:32:54 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO****Número: 11****Folha: 001****EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

Contém este livro 117 folhas numeradas do No. 01 ao 117 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI

Ramo: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço: AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 289

Cep.....: 76804-099

Bairro: KM 01

Municipio: PORTO VELHO

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 63.772.925/0001-70

Inscrição Estadual.....: 00000000985929

Registro na junta.....: 11600085928 Data registro: 20/11/1991

Inscrição Municipal.....: 12550

PORTO VELHO(RO), 01/01/2019

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 527.990.932-72RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ
CRC - RO-006475/O - CONTADOR
CPF: 090.851.492-15

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI
C.N.P.J.: 63.772.925/0001-70
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 11600085928 Data: 20/11/1991

Folha: 0107
Número livro: 0011
Emissão: 27/05/2020
Hora: 15:14

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/12/2019	8118	5.1.4.01.001	3.2.2.05.008	TRANSPORTE	7.863.707,09
31/12/2019	8119	5.1.4.01.001	3.2.2.05.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	10.895,95
31/12/2019	8120	5.1.4.01.001	3.2.2.05.007	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	18.951,16
31/12/2019	8121	5.1.4.01.001	2.4.3.01.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	231,39
				TOTAL DO MÊS	4.841,92
					7.898.627,51

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 527.990.932-72

RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ
CRC - RO-006475/O - CONTADOR
CPF: 090.851.492-15

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI
 C.N.P.J.: 63.772.925/0001-70
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 11600085928 Data: 20/11/1991

Folha: 0108
 Número livro: 0011
 Emissão: 27/05/2020
 Hora: 15:18:54

BALANÇE DE VERIFICAÇÃO

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		698.296,51D	7.552.733,27	7.513.327,86	737.701,92D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		683.202,51D	7.547.679,20	7.513.327,86	717.553,85D
3 1.1.1	DISPONIVEL		15.209,61D	4.459.255,79	4.360.802,33	113.663,07D
4 1.1.1.01	CAIXA		8.246,81D	584.002,78	585.930,82	6.318,77D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		8.246,81D	584.002,78	585.930,82	6.318,77D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		862,53D	3.722.080,20	3.624.272,29	98.670,44D
8 1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL		222,45D	3.535.261,07	3.535.483,52	0,00
833 1.1.1.02.002	BANCO CREDISIS		640,08D	186.819,13	88.788,77	98.670,44D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		6.100,27D	153.172,81	150.599,22	8.673,86D
630 1.1.1.03.002	INVESTIMENTO BANCO BRASIL - APLICAÇÃO BB FIX		0,00	131.305,11	128.731,52	2.573,59D
681 1.1.1.03.004	INVESTIMENTO BANCO BRASIL - CDB / DI		0,00	21.790,15	21.790,15	0,00
825 1.1.1.03.006	APLICAÇÃO RDC		100,27D	77,55	77,55	100,27D
836 1.1.1.03.007	QUOTAS CAPITAL - CREDISIS		1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
837 1.1.1.03.008	OUROCAP TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
12 1.1.2	CLIENTES		509.937,24D	2.432.555,66	2.844.955,88	97.537,02D
13 1.1.2.01	DUPPLICATAS A RECEBER		509.937,24D	2.432.555,66	2.844.955,88	97.537,02D
14 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS		509.937,24D	2.432.555,66	2.844.955,88	97.537,02D
53 1.1.5	ESTOQUE		158.055,66D	655.867,75	307.569,65	506.353,76D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		158.055,66D	655.867,75	307.569,65	506.353,76D
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA		158.055,66D	655.867,75	307.569,65	506.353,76D
87 1.3	ATIVO PERMANENTE		15.094,00D	5.054,07	0,00	20.148,07D
111 1.3.2	IMOBILIZADO		15.094,00D	5.054,07	0,00	20.148,07D
112 1.3.2.01	IMÓVEIS		15.514,00D	5.054,07	0,00	20.568,07D
115 1.3.2.01.003	INSTALAÇÕES		420,00D	0,00	0,00	420,00D
834 1.3.2.01.004	CONSORCIO BB CRF 230 F		15.094,00D	5.054,07	0,00	20.148,07D
116 1.3.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		16.720,00D	0,00	0,00	16.720,00D
117 1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		16.720,00D	0,00	0,00	16.720,00D
118 1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.109,00D	0,00	0,00	3.109,00D
119 1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		800,00D	0,00	0,00	800,00D
494 1.3.2.03.002	EQUIPAMENTOS INFORMATICA		2.309,00D	0,00	0,00	2.309,00D
120 1.3.2.04	VEÍCULOS		1.735,77D	0,00	0,00	1.735,77D
121 1.3.2.04.001	VEÍCULOS		1.735,77D	0,00	0,00	1.735,77D
125 1.3.2.09	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		21.984,77C	0,00	0,00	21.984,77C
126 1.3.2.09.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		420,00C	0,00	0,00	420,00C
127 1.3.2.09.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		16.720,00C	0,00	0,00	16.720,00C
128 1.3.2.09.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		800,00C	0,00	0,00	800,00C
129 1.3.2.09.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		1.735,77C	0,00	0,00	1.735,77C
131 1.3.2.09.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE EQUIPLOS INFORMATICA		2.309,00C	0,00	0,00	2.309,00C
149 2	PASSIVO		698.296,51C	408.016,85	447.422,26	737.701,92C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		175.130,21C	404.192,44	438.755,93	209.693,70C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		62.592,34C	112.023,88	181.517,00	132.085,46C
151 2.1.1.01	EMPRESTIMOS		14.526,43C	2.449,79	0,00	12.076,64C
835 2.1.1.01.002	CONSORCIO BB 230 F		14.526,43C	2.449,79	0,00	12.076,64C
154 2.1.1.03	FINANCIAMENTOS		48.065,91C	109.574,09	181.517,00	120.008,82C
682 2.1.1.03.003	EMPRESTIMO BANCO BRASIL GIRO EMPRESA		48.065,91C	109.574,09	181.517,00	120.008,82C
164 2.1.3	FORNECEDORES		93.415,90C	289.717,06	253.180,81	56.879,65C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES		93.415,90C	289.717,06	253.180,81	56.879,65C
166 2.1.3.01.001	FORNECEDORES		93.415,90C	289.717,06	253.180,81	56.879,65C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		16.670,47C	0,00	0,00	16.670,47C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		16.670,47C	0,00	0,00	16.670,47C
479 2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER		16.670,47C	0,00	0,00	16.670,47C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		2.451,50C	2.451,50	4.058,12	4.058,12C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		2.209,90C	2.209,90	3.284,04	3.284,04C
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.209,90C	2.209,90	3.284,04	3.284,04C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS		241,60C	241,60	774,08	774,08C
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER		0,00	0,00	286,05	286,05C
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER		241,60C	241,60	488,03	488,03C
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		523.166,30C	3.824,41	8.666,33	528.008,22C
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL		150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245 2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
264 2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		373.166,30C	3.824,41	8.666,33	378.008,22C
265 2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		373.166,30C	3.824,41	8.666,33	378.008,22C
266 2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS		369.341,89C	0,00	3.824,41	373.166,30C

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI
C.N.P.J.: 63.772.925/0001-70
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 11600085928 Data: 20/11/1991

Folha: 0109
Número livro: 0011
Emissão: 27/05/2020
Hora: 15:18:54

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
268	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	3.824,41C	3.824,41	4.841,92	4.841,92C
269 3		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.565.152,19	2.565.152,19	0,00
295 3.2		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.565.152,19	2.565.152,19	0,00
296 3.2.1		DESPESAS COM VENDAS	0,00	9.858,71	9.858,71	0,00
319 3.2.1.06		DESPESAS GERAIS	0,00	9.858,71	9.858,71	0,00
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	0,00	9.858,71	9.858,71	0,00
329 3.2.2		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.555.293,48	2.555.293,48	0,00
330 3.2.2.01		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	111.836,12	111.836,12	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	68.961,47	68.961,47	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	2.947,84	2.947,84	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	1.488,68	1.488,68	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	2.342,84	2.342,84	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	18.755,63	18.755,63	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	16.943,66	16.943,66	0,00
339	3.2.2.01.009	ASSINTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	396,00	396,00	0,00
345 3.2.2.03		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	266.007,52	266.007,52	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	40.276,33	40.276,33	0,00
352	3.2.2.03.007	SIMPLES NACIONAL	0,00	108.896,53	108.896,53	0,00
627	3.2.2.03.008	ICMS	0,00	116.834,66	116.834,66	0,00
353 3.2.2.04		DESPESAS GERAIS	0,00	2.147.371,34	2.147.371,34	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	31.947,57	31.947,57	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	781,37	781,37	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	5.096,10	5.096,10	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	9.640,00	9.640,00	0,00
364	3.2.2.04.011	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	2.096.607,20	2.096.607,20	0,00
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	1.968,24	1.968,24	0,00
579	3.2.2.04.019	CARTAO CREDITO	0,00	1.330,86	1.330,86	0,00
367 3.2.2.05		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	30.078,50	30.078,50	0,00
636	3.2.2.05.006	JUROS	0,00	18.951,16	18.951,16	0,00
637	3.2.2.05.007	I O F	0,00	231,39	231,39	0,00
629	3.2.2.05.008	TARIFA BANCARIA	0,00	10.895,95	10.895,95	0,00
402 4		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.877.563,76	2.877.563,76	0,00
403 4.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.877.563,76	2.877.563,76	0,00
404 4.1.1		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.877.563,76	2.877.563,76	0,00
405 4.1.1.01		RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	2.877.563,76	2.877.563,76	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.877.563,76	2.877.563,76	0,00
460 5		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	3.185.133,41	3.185.133,41	0,00
461 5.1		CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	3.185.133,41	3.185.133,41	0,00
468 5.1.3		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	307.569,65	307.569,65	0,00
469 5.1.3.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	307.569,65	307.569,65	0,00
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	307.569,65	307.569,65	0,00
471 5.1.4		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.877.563,76	2.877.563,76	0,00
472 5.1.4.01		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.877.563,76	2.877.563,76	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.877.563,76	2.877.563,76	0,00

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 527.990.932-72

RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ
CRC - RO-006475/O - CONTADOR
CPF: 090.851.492-15

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI

C.N.P.J.: 63.772.925/0001-70

Insc. Junta Comercial: 11600085928 Data: 20/11/1991

Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0110

Número livro: 0011

Emissão: 27/05/2020

Hora: 15:21:23

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1 1	ATIVO		31/12/2019	31/12/2018
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		737.701,92D	698.296,51D
3 1.1.1	DISPONIVEL		717.553,85D	683.202,51D
4 1.1.1.01	CAIXA		113.663,07D	15.209,61D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		6.318,77D	8.246,81D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		98.670,44D	862,53D
8 1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL		0,00	222,45D
833 1.1.1.02.002	BANCO CREDISIS		98.670,44D	640,08D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		8.673,86D	6.100,27D
630 1.1.1.03.002	INVESTIMENTO BANCO BRASIL - APLICAÇÃO BB FIX		2.573,59D	0,00
825 1.1.1.03.006	APLICAÇÃO RDC		100,27D	100,27D
836 1.1.1.03.007	QUOTAS CAPITAL - CREDISIS		1.000,00D	1.000,00D
837 1.1.1.03.008	OUROCAP TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		5.000,00D	5.000,00D
12 1.1.2	CLIENTES		97.537,02D	509.937,24D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		97.537,02D	509.937,24D
14 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS		97.537,02D	509.937,24D
53 1.1.5	ESTOQUE		506.353,76D	158.055,66D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		506.353,76D	158.055,66D
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA		506.353,76D	158.055,66D
87 1.3	ATIVO PERMANENTE		20.148,07D	15.094,00D
111 1.3.2	IMOBILIZADO		20.148,07D	15.094,00D
112 1.3.2.01	IMÓVEIS		20.568,07D	15.514,00D
115 1.3.2.01.003	INSTALAÇÕES		420,00D	420,00D
834 1.3.2.01.004	CONSORCIO BB CRF 230 F		20.148,07D	15.094,00D
116 1.3.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		16.720,00D	16.720,00D
117 1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		16.720,00D	16.720,00D
118 1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.109,00D	3.109,00D
119 1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		800,00D	800,00D
494 1.3.2.03.002	EQUIPAMENTOS INFORMATICA		2.309,00D	2.309,00D
120 1.3.2.04	VEICULOS		1.735,77D	1.735,77D
121 1.3.2.04.001	VEÍCULOS		1.735,77D	1.735,77D
125 1.3.2.09	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		21.984,77C	21.984,77C
126 1.3.2.09.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		420,00C	420,00C
127 1.3.2.09.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		16.720,00C	16.720,00C
128 1.3.2.09.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		800,00C	800,00C
129 1.3.2.09.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS		1.735,77C	1.735,77C
131 1.3.2.09.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE EQUIPTOS INFORMATICA		2.309,00C	2.309,00C
149 2	PASSIVO		737.701,92C	698.296,51C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		209.693,70C	175.130,21C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		132.085,46C	62.592,34C
151 2.1.1.01	EMPRESTIMOS		12.076,64C	14.526,43C
835 2.1.1.01.002	CONSORCIO BB 230 F		12.076,64C	14.526,43C
154 2.1.1.03	FINANCIAMENTOS		120.008,82C	48.065,91C
682 2.1.1.03.003	EMPRESTIMO BANCO BRASIL GIRO EMPRESA		120.008,82C	48.065,91C
164 2.1.3	FORNECEDORES		56.879,65C	93.415,90C
165 2.1.3.01	FORNEDORES		56.879,65C	93.415,90C
166 2.1.3.01.001	FORNECEDORES		56.879,65C	93.415,90C

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI
 C.N.P.J.: 63.772.925/0001-70
 Insc. Junta Comercial: 11600085928 Data: 20/11/1991
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0111
 Número livro: 0011
 Emissão: 27/05/2020
 Hora: 15:21:23

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/12/2019	31/12/2018
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.670,47C	16.670,47C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	16.670,47C	16.670,47C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.058,12C	2.451,50C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.284,04C	2.209,90C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.284,04C	2.209,90C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	774,08C	241,60C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	286,05C	0,00
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	488,03C	241,60C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	528.008,22C	523.166,30C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	378.008,22C	373.166,30C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	378.008,22C	373.166,30C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	373.166,30C	369.341,89C
268	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	4.841,92C	3.824,41C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 737.701,92 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e um reais e noventa e dois centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas da folhas nº 02 e 109 do livro diário Nº 11 da empresa HOLANDA PAPELARIA EIRELI -ME Inscrita no CNPJ Nº 63.772.925/0001-70 registrada na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondonia sob o Nº 11600085928 em 20/11/1991

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
 CPF: 527.990.932-72

RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ
 CRC - RO-006475/O - CONTADOR
 CPF: 090.851.492-15

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI
C.N.P.J.: 63.772.925/0001-70
Insc. Junta Comercial: 11600085928 **Data:** 20/11/1991
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0112
Número livro: 0011
Emissão: 27/05/2020
Hora: 15:24

D.R.E – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**Receita Operacional**

VENDA DE MERCADORIAS	2.877.563,76	<u>2.877.563,76</u>
----------------------	--------------	---------------------

Receita Líquida

<u>2.877.563,76</u>

Custos Mercadorias Vendidas

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(307.569,65)	<u>(307.569,65)</u>
---------------------------------	--------------	---------------------

Lucro Bruto

<u>2.569.994,11</u>

Despesas Administrativas

SEGUROS	(9.858,71)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(68.961,47)
13º SALÁRIO	(2.947,84)
FÉRIAS	(1.488,68)
INSS	(2.342,84)
FGTS	(18.755,63)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(16.943,66)
ASSINTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(396,00)
TAXAS DIVERSAS	(40.276,33)
ICMS	(116.834,66)
ENERGIA ELÉTRICA	(31.947,57)
ÁGUA E ESGOTO	(781,37)
TELEFONE	(5.096,10)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.640,00)
FORNECEDORES DIVERSOS	(2.096.607,20)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.968,24)
CARTAO CREDITO	(1.330,86)
TARIFA BANCARIA	(10.895,95)
	<u>(2.437.073,11)</u>

Despesas Tributarias

SIMPLES NACIONAL	(108.896,53)	<u>(108.896,53)</u>
------------------	--------------	---------------------

Despesas Financeiras

JUROS	(18.951,16)
I O F	(231,39)
	<u>(19.182,55)</u>

Resultado operacional líquido

<u>4.841,92</u>

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI
C.N.P.J.: 63.772.925/0001-70
Insc. Junta Comercial: 11600085928 **Data:** 20/11/1991
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0113
Número livro: 0011
Emissão: 27/05/2020
Hora: 15:24

D.R.E – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Resultado Antes do IR 4.841,92

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 4.841,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas da folha nº 02 a 109 do livro diário N° 11 a empresa HOLANDA PAPELARIA EIRELI -ME Inscrita no CNPJ N° 63.772.925/0001-70 registrada na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondonia sob o N° 11600085928 em 20/11/1991

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 527.990.932-72

RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ
CRC - RO-006475/O - CONTADOR
CPF: 090.851.492-15

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI

Inscrição: 63.772.925/0001-70

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 11600085928 Data: 20/11/1991

Folha: 0114

Número livro: 0011

Emissão: 27/05/2020

Hora: 15:25:39

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Líquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	717.553,85 + 0,00 209.693,70 + 0,00	3,42
Índice de Líquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	717.553,85 209.693,70	3,42
Índice de Líquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	717.553,85 - 506.353,76 209.693,70	1,01
Índice de Líquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	113.663,07 209.693,70	0,54
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	209.693,70 + 0,00 737.701,92	0,28
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	209.693,70 528.008,22 + 0,00	0,40

FRANCISCO SEVERINO IAMANES DE OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 527.990.932-72

RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ
CRC - RO-006475/0 - CONTADOR
CPF: 090.851.492-15

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº 63.772.925/0001-70
Período : 01/01/2019 – 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 11600085928– Data 20/11/1991

Folha nº 115
Número livro : 11
Emissão:26/05/2020
Hora: 16:04:00

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31/12/2019

As operações da **HOLANDA PAPELARIA EIRELI** decorrem principalmente de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de móveis; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

As Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31/12/2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Inclui Caixa, o saldo do Ativo da Conta Caixa Geral, com liquidez imediata.

Inclui Banco: o saldo do Ativo da Conta Bancos Conta Movimento (Contas de Natureza Contábil Devedora). Considerando o saldo contábil devedor como de liquidez imediata.

Compreende as aplicações financeiras, o saldo do Ativo registrado na Conta Aplicações Financeiras Com Liquidez Imediata.

Incluem Clientes, o saldo do Ativo na Conta Clientes, oriunda de prestação de serviços e vendas de mercadorias a prazo.

Imobilizado registrado ao custo de aquisição. Depreciação calculada de acordo com as Normativas.

O resultado das operações das contas de resultados (despesas e receitas) foi apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

A receita é reconhecida no resultado do exercício e de efetiva venda das mercadorias.

Porto Velho(Ro), 31/12/2019

- FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR -
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
 CPF: 527.990.932-72

- RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ-
 CONTADOR – CRC/RO – 006475/O
 CPF: 090.851.491-15

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2020/00003369
Nome: RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ CPF: 090.851.492-15
CRC/UF n.º RO-006475/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.08.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 11 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 090.851.492-15 Controle : 4380.4694.5007.5635

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO****Número: 11****Folha: 117**

Contém este livro 117 folhas numeradas do No. 01 ao 117 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI

Ramo: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço: AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 289

Cep.....: 76804-099

Bairro: KM 01

Municipio: PORTO VELHO

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 63.772.925/0001-70

Inscrição Estadual.....: 00000000985929

Registro na junta.....: 11600085928 Data registro: 20/11/1991

Inscrição Municipal.....: 12550

PORTO VELHO(RO), 31/12/2019

FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 527.990.932-72

RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ
CRC - RO-006475/O - CONTADOR
CPF: 090.851.492-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOLANDA PAPELARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09085149215	RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ
52799093272	FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2020 09:11:31 SOB Nº
20200204122.
PROTOCOLO: 200204122 DE 26/05/2020. NIRE: 11600085928.
HOLANDA PAPELARIA EIRELI



Suely Pereira Benarrosh
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 29/05/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Suely Pereira Benarrosh, sob a autenticidade nº 12002122383 em 29/05/2020, protocolo 200204122. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ro.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HOLANDA PAPELARIA EIRELI
Número de Registro:	11600085928
CNPJ:	63772925000170
Município:	Porto Velho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09085149215	RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ	RO006475/O
52799093272	FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2020 09:11:34 SOB N°
20200204122.
PROTOCOLO: 200204122 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002175703. NIRE: 11600085928.
HOLANDA PAPELARIA EIRELI



Suely Pereira Benarrosh
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 29/05/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N°.646/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO

A **JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ/MF N° 63.772.925/0001-70, sediada Rua Getúlio Vargas, Nº 1821-A, Bairro: KM 1, Porto Velho RO, telefone para contato 69 3221 2980, e-mail licitacao@holandapapelaria.com.br, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 3696/PMC/16;

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração publica Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

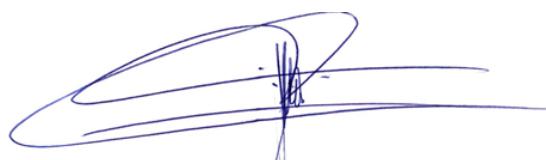
Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 10 de Novembro de 2020.



Francisco Severino Ianares de Oliveira Junior
CPF: 527.990.932-72
Sócio/Proprietário



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 21/09/2020

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	63.772.925/0001-70	Inscrição Estadual:	00000000985929
Nire:	11200219234	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:	506/2003	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	JRP REPRESENTACÃ•ES COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
Nome Fantasia:	.		
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS		
Complemento:	LETRA A		
Bairro:	KM 1	Número:	1821
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76804097
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	AVENIDA NACOES UNIDAS - N:289		
Bairro:	KM 1		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32211597	UF:	RO
Fax:		CEP:	76804099
E-mail:	FINANCEIRO@HOLANDAPAPELARIA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	01/10/2019
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	07/05/2018		
Código da Atividade Principal:	4761003		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais e Documentos fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4664800 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4669999 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4763603 | COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS

4723700 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

1412601 | CONFECCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

4761001 | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4330404 | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4639701 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

4641902 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4642702 | COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO

4646002 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647802 | COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICACOES

4649401 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649403 | COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS

4649404 | COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649408 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649499 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL EDOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4673700 | COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO

4679604 | COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	090.851.492-15	Nr. CRC:	R000647504
Nome/Razão Social:	RAIMUNDO NONATO GARCIA DE QUEIROZ		

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	Congonha		
Bairro:	Cohab	CEP:	76808070
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail			

Código do Regime	Regime Especial
------------------	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

Inscrição Municipal 12550
Nome do Contribuinte JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia:
Inscrição Imobiliária: 03040290139001
CNPJ: 63.772.925/0001-70
Localização: AVENIDA GETULIO VARGAS
Número do Imóvel: 1821
Bairro do Imóvel: KM 1
Complemento do Imóvel: LETRA A
Cep: 76804097
Data de Abertura - JUCER: 21/11/1991
Data de Cad. no Município: 17/08/2002

ALVARÁ: 4762/2020

Área Utilizada: 250,00 m²

Área da Publicidade:

* Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m² ou fração.

LISTA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE

4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	PRINCIPAL
1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	SECUNDARIA
1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	SECUNDARIA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	SECUNDARIA
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	SECUNDARIA
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	SECUNDARIA
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	SECUNDARIA
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	SECUNDARIA
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	SECUNDARIA
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	SECUNDARIA
4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	SECUNDARIA
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	SECUNDARIA
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	SECUNDARIA
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	SECUNDARIA
4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	SECUNDARIA
4641-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	SECUNDARIA
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	SECUNDARIA
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SECUNDARIA
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SECUNDARIA
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,	SECUNDARIA

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1º. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição

PORTO VELHO, Sexta-feira 25 Setembro 2020.

VALIDADE

31/03/2021

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada
no site www.semfazonline.com

HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	SECUNDARIA
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	SECUNDARIA
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	SECUNDARIA
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	SECUNDARIA
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	SECUNDARIA
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICAÇÕES	SECUNDARIA
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	SECUNDARIA
4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	SECUNDARIA
4649-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	SECUNDARIA
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	SECUNDARIA
4649-4/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS	SECUNDARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	SECUNDARIA
4649-4/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	SECUNDARIA
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDARIA
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	SECUNDARIA
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	SECUNDARIA
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS	SECUNDARIA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	SECUNDARIA
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	SECUNDARIA
4679-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	SECUNDARIA
4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	SECUNDARIA
4689-3/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	SECUNDARIA
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	SECUNDARIA
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	SECUNDARIA
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	SECUNDARIA
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	SECUNDARIA
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SECUNDARIA
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDARIA
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDARIA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	SECUNDARIA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	SECUNDARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	SECUNDARIA
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	SECUNDARIA
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	SECUNDARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	SECUNDARIA
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS	SECUNDARIA
4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	SECUNDARIA
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	SECUNDARIA

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição

PORTO VELHO, Sexta-feira 25 Setembro 2020.

VALIDADE

31/03/2021

4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	SECUNDARIA
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SECUNDARIA
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	SECUNDARIA
4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	SECUNDARIA
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	SECUNDARIA
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	SECUNDARIA
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	SECUNDARIA
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	SECUNDARIA
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	SECUNDARIA
4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	SECUNDARIA
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	SECUNDARIA
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	SECUNDARIA
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	SECUNDARIA
8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	SECUNDARIA
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SECUNDARIA
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
8219-9/01	FOTOCÓPIAS	SECUNDARIA
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL	SECUNDARIA
9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
9601-7/01	LAVANDERIAS	SECUNDARIA

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1º. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição

PORTO VELHO, Sexta-feira 25 Setembro 2020.

VALIDADE

31/03/2021

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada
no site www.semfaonline.com

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2020 16:13:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 63.772.925/0001-70

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **HOLANDA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 63.772.925/0001-70**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **16/10/2020 às 15:15:12 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **8C76-3E8C-7245-4E85-9B61-4772-F906-3B8F**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

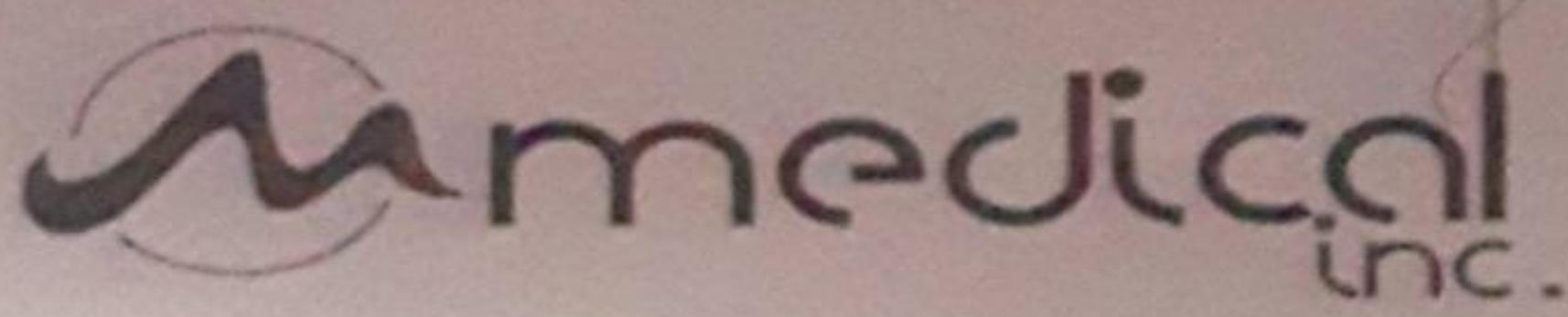
Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Velho, 13/07/2020

A empresa MEDICAL INC. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 30.657.806/0001-18, estabelecida à av.: Calama, 2º Piso 4058 Sala 03 – Embratel, na cidade de Porto Velho – RO. Atesta para os devidos fins que a empresa HOLANDA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70, situada no endereço Rua / AV: Nações Unidas nº 289, Bairro: KM 1, CEP: 76.804-099, na cidade de Porto Velho – RO, forneceu o seguinte item abaixo:

MATERIAIS	QUANTIDADE
Mascaras de Tecido duplo em algodão lavável, não descartável.	10 MIL.

Bruno Dias de Miranda

630.615.032-34

30.657.806/0001-18
Medical Inc. Comercio de
Materiais Hospitalares
Av. Calama, nº 4058
B. Embratel - Cep: 76.820-740
Porto Velho
RO



Embratel Porto Velho - Sala 03/ 2º piso - RO.
25 -8231 / 3225-8232 – 99903-8584
CEP: 76.820-740



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – CAP

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ADIMPLÊNCIA

Certificamos para os devidos fins que a firma **HOLANDA PAPELARIA EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 63.772.925/0001-70**, estabelecida na Av. Nações Unidas, 286 – Bairro KM1 na cidade de Porto Velho/RO é nossa fornecedora de Material de Consumo e expediente, referente a Nota de Empenho nº 2019NE0944 do Processo nº 0036.114274/2019-96, Pregão Eletrônico 428/2018, itens 0052 (COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml) e 0083 (PAPEL SULFITE PESANDO 75g/M2, NA COR BRANCA, Ata de Registro de Preço 067/2019,. entre outros. O que tem feito até a presente data com pontualidade e lisura no que se refere a quantitativos, prazos e condições de fornecimento. Portanto, atendendo as exigências desta, Secretaria de Estado da Saúde através da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio/CAP/SESAU, o que torna portadora de **IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA**.

Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO BORGES DOS SANTOS FILHO
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
CAP/SESAU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Humaitá **ATESTA** para fins de comprovação que a Empresa **HOLANDA PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **63.772.925/0001-70**, situada a Avenida Nações Unidas, 289 – km01. CEP: 76.804-099 – Porto Velho - RO forneceu a esta Secretaria os materiais abaixo especificados conforme estabelecidos em contrato.

1. Objeto

- MATERIAL DE EXPEDIENTE

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não existindo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato ou ato que desabone sua idoneidade, conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O que tem feito até a presente data com a pontualidade, qualidade e lisura, cumprindo o prazo de entrega. Portanto, atendendo as exigências da **Prefeitura Municipal de Humaitá/AM**, o que torna portadora de IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA.

Humaitá-AM, 01 de Agosto de 2018.

Júlio Sérgio Aires de Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Decreto nº 007/17-Gab. Pref.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa Holanda Papelaria Eireli, CNPJ nº 63.772.925/0001-70, Inscrição Estadual nº 0.000.000.098.592-9, realizou fornecimento de material de Copa e Cozinha, de acordo com a Ata de Registro de Preços 006/2019, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 31/2019, processo administrativo 1787/2019 – conforme especificação e quantidade abaixo, cumprindo todas as exigências legais vinculadas aos editais das referidas aquisições, não havendo no processo registro de ocorrência em desfavor da presente empresa.

Empresa: HOLANDA PAPELARIA EIRELI

Item	Descrição do Material	Qtd.
01	Copo descartável 100ML C/Tampa	30
02	Canudo Plástico Dobrável C/ 100UN	5
03	Copo Descartável 400ml c/ tampa pct c/50und	200
04	Luva Descartável Tamanho M CX C 100UND	50
05	Saco Plástico 13 x 25 ½ kg	10
06	Sacola 38x48 C/100 UND	30
07	Prato Descartável 21 cm pct. c/ 100 und.	200
08	Tampa Descartável 100ml pct c/ 100 und	30
09	Tampa Descartavel 300 ml pct c/ 100 und	200
10	Bandeja Marmitex isopor p/750ML c/100 und	20
11	Frasco 300ML	500

Humaitá-AM, 07 de outubro de 2020

Júlio Sérgio Aires de Almeida

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Decreto nº 007/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA****Av. Tancredo Neves, 2055 - Setor 02 - CEP 76887-000 - (69) 3239-2240 - camponovo.ro.gov.br****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **63.772.925/0001-70**, forneceu o seguinte item:

900 Kits para o diagnóstico de COVID-19 para a detecção diferencial de anticorpos IGG e IGM.

Declaramos ainda que, o item fornecido pela empresa supracitada, atenderam plenamente às exigências estabelecidas pela ANVISA.

Campo Novo, Rondônia, 09 de Setembro de 2020

(Assinado Eletronicamente)

RUBENS MARCO RIGON

Secretaria de Saúde

Port. nº 231/2020



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Marco Rigon, Secretário(a) Municipal**, em 10/09/2020 às 15:09, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no Art. 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº. 61, de 30 de abril de 2020 (<https://camponovo.ro.gov.br/pem/regulamentacaopem.pdf>).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site : Portal do Processo Eletrônico Municipal PEM (http://pem.camponovo.ro.gov.br:8080/pem/documento_imprimir/14868), informando o código verificador **14868**.





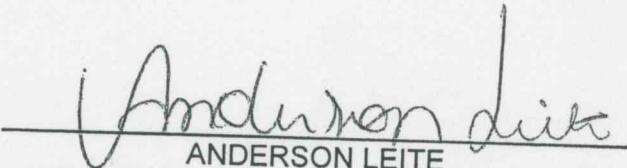
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **HOLANDA PAPELARIA EIRELI, CNPJ 63.772.925/0001-70**, situada na AV. Nações Unidas, 301, Bairro Nossa Senhora das Graças em Porto Velho – RO, forneceu Materiais de utilidades e variedades, (sacos plásticos, detergente, etc.) ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/RO

Atestamos que a mesma cumpriu com todas as condições contratuais, demonstrando ser possuidora de capacidade técnica no fornecimento dos produtos mencionados, não existindo em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Porto Velho 22 de Março de 2017


ANDERSON LEITE
Presid. da Comissão de Licitação e Contratos SENAR-AR/ RO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **63.772.925/0001-70**
Razão Social: **JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2021
FGTS	Validade:	30/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2020
Receita Municipal	Validade:	14/01/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **HOLANDA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ **63.772.925/0001-70**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **13/11/2020 às 08:21:06 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **DFF5-E3EA-E90D-41CC-AB9C-4315-BE1B-8382**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 63.772.925/0001-70

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2020 09:58:24

Data da última atualização: 13/11/2020 05:10:06



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2020 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.772.925/0001-70.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FAE.7C4D.47A1.8605 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php